PORTARIA Nº 022 – 10 de fevereiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Erondina Nunes da Silva**, RG nº 3.468.160-0, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, durante o período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de fevereiro de 2010.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 10 de fevereiro de 2010.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete